

Diário Oficial



SÃO LUÍS/MA * QUINTA * 16 DE ABRIL DE 2026

ANO XLVI * N.º 091 * ISSN 2764-8958 * EDIÇÃO EXTRA *

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	2
EXONERAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PINTO	2
PORTARIA N.º 13, DE 14 DE ABRIL DE 2026	2
PORTARIA N.º 14, DE 16 DE ABRIL DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	2
PORTARIA N.º 11/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026	2
PORTARIA N.º 12/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV****EXONERAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PINTO**

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **RAIMUNDO NONATO PINTO**, do cargo de Assessor Especial de Segurança, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, devendo ser assim considerado a partir de 16 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 140bf496-779e-424c-9cfa-af0dc8b92d67

PORTARIA N.º 13, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial de Transparência e prevenção da malversação de verbas destinadas as contratações do Terceiro Setor, em acatamento ao cumprimento da Recomendação nº 01/2026/GAB/HAM/PR/MA, formalizada por meio do Ofício nº 26/2026-HAAM/PR/MA do Ministério Público Federal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.877, de 29 de novembro de 2007, especialmente o que dispõe o seu artigo primeiro, incisos I, III e XIX, que estabelecem a competência desta Secretaria para assessorar a Chefia do Poder Executivo na formulação de políticas públicas e assegurar a transparência das ações governamentais, e considerando o teor do Ofício nº 46/2026-HAM/PR/MA, subscrito pela Procuradoria da República no Maranhão, resolve expedir o presente ato normativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial de Transparência e Prevenção da Malversação de Verbas destinadas as contratações do Terceiro Setor, com a finalidade precípua de atender a Recomendação nº 01/2026/GAB/HAM/PR/MA.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Colegiado:

a) Thiago Henrique Martins Lima, Matrícula 41764, ora designado para Secretariar os trabalhos, e Regina Célia de Castro Carvalho, Matrícula 35458, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN);

b) George Hamilton dos Santos Costa Filho, Matrícula 52177, representante da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia (SEMIT);

c) Luis Carlos Furtado Brito, Matrícula 880397, representante da Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV);

d) Samuel Almeida Bittencourt, Matrícula 6469383, representante da Procuradoria-Geral do Município (PGM);

e) Flávia Raquel Fernandes Ramos Ribeiro, Matrícula 51402, e Suranma Samyle Ferreira Amate, Matrícula 51802, representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS); e

f) Sergio Motta, Matrícula 51516, representante da Controladoria Geral do Município, que Coordenará os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Compete a referida Comissão a elaboração de estudo de viabilidade, bem como de cronograma detalhado, pertinente a consolidação e implementação das práticas recomendadas pelo Douto Ministério Público Federal inseridas no Ofício nº 26/2026-HAM/PR/MA, de 27 de fevereiro de 2026, recepcionado nesta Prefeitura Municipal em 09 de março de 2026.

Art. 4º As funções atribuídas deverão ser ultimadas, e apresentadas à SEMGOV, até o dia 30/04/2026, devendo, para tanto, seus membros se reunirem em regime de prioridade administrativa.

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão subsidiados tecnicamente pelas pastas envolvidas, garantindo-se o acesso irrestrito a documentos e sistemas necessários ao fiel cumprimento da Recomendação Ministerial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 14 de abril de 2026.

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1f6bbdeb-eef5-4348-9ac3-f55d3a381cf3

PORTARIA N.º 14, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HELITON DIKISON ASSUNÇÃO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 15054, para responder pela Junta do Serviço Militar 153ª Região, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em substituição ao Titular do Órgão, enquanto perdurar seu afastamento, em razão do Processo de Sindicância nº11101.001242/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 525b6cf9-c426-4776-ad80-9cba265d4aa4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**PORTARIA N.º 11/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do ART.4º, XVII DA LEI N° 6.030 de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar os fatos que originaram despesa sem contrato e pagamento indenizatório realizado pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT a todos os que foram credenciados pelo chamamento do **Edital n.º 001/2024 - CPL/PMSL e de NOVAS PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS CARNAVAL DE SÃO LUÍS - MA 2026.**

Art. 2º Designar as servidoras PAULA FRANCINETE GASPAR MORAES, matrícula n.º 10769, RAFAELA BORGES DA SILVA, matrícula n.º 1435 e MARIA DAS GRAÇAS AMÉRICO PINHEIRO, matrícula n.º 16187, para comissão de sindicância instaurada conforme art. 1º, sendo a primeira

designada como presidente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 16 de abril de 2026

SHEURY MANUELA SILVA NEVES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 344cba99-b2fc-4af7-a75e-6769dade3065

PORTARIA N.º 12/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do ART.4º, XVII DA LEI N.º 6.030 de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA BORGES DA SILVA, matrícula n.º 1435, para ser a gestora e PAULA FRANCINETE GASPAR MORAES, matrícula n.º 10769 e MARIA DAS GRAÇAS AMÉRICO PINHEIRO, matrícula n.º 16187, para serem fiscais dos contratos relativos aos Processos Administrativos abaixo relacionados, referentes à contratação atrações locais através de produtoras com contrato de exclusividade e dá outras providências.

1	31101.001130/2026	31	31101.001161/2026
2	31101.001131/2026	32	31101.001162/2026
3	31101.001132/2026	33	31101.001163/2026
4	31101.001133/2026	34	31101.001164/2026
5	31101.001134/2026	35	31101.001165/2026
6	31101.001135/2026	36	31101.001166/2026
7	31101.001136/2026	37	31101.001167/2026
8	31101.001137/2026	38	31101.001168/2026
9	31101.001138/2026	39	31101.001169/2026
10	31101.001139/2026	40	31101.001170/2026
11	31101.001140/2026	41	31101.001171/2026
12	31101.001141/2026	42	31101.001172/2026
13	31101.001142/2026	43	31101.001173/2026
14	31101.001143/2026	44	31101.001174/2026
15	31101.001144/2026	45	31101.001175/2026
16	31101.001145/2026	46	31101.001176/2026
17	31101.001146/2026	47	31101.001177/2026
18	31101.001147/2026	48	31101.001178/2026
19	31101.001148/2026	49	31101.001179/2026
20	31101.001149/2026	50	31101.001180/2026
21	31101.001150/2026	51	31101.001181/2026
22	31101.001151/2026	52	31101.001182/2026
23	31101.001152/2026	53	31101.001183/2026
24	31101.001153/2026	54	31101.001184/2026
25	31101.001154/2026	55	31101.001185/2026

26	31101.001155/2026	56	31101.001186/2026
27	31101.001156/2026	57	31101.001187/2026
28	31101.001157/2026	58	31101.001188/2026
29	31101.001158/2026	59	31101.001189/2026
30	31101.001159/2026	60	31101.001190/2026
31	31101.001160/2026	61	31101.001191/2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 16 de abril de 2026

SHEURY MANUELA SILVA NEVES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 0aaa5477-b5c5-4177-8731-ecb6fdb49c97



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Esmênia Miranda Ferreira da Silva
Prefeita de São Luís

Emílio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540, Centro.
São Luís/MA
CEP: 65010-130

**MUNICIPIO DE
SAO LUIS:
06307102000130**

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO:55015116000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC
SOLUTI Multipla v5; 39383509000104; Videoconferencia;
Certificado PJ A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO:55015116000196
Date: 2026-04-16T19:35:00-0300